



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 280/2018

Processo nº 23117.085002/2018-96

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Medicina (FAMED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	Saúde Coletiva	Medicina de Família e Comunidade	01	Graduação em Medicina e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Internato de Saúde Coletiva e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar)	Especialização	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 3.576,28

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 11 de janeiro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 18 de janeiro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 03 de fevereiro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação estruturada do conteúdo	Capacidade de discorrer sobre o tema proposta de maneira coerente e estruturada (15,0)	15 pontos
2	Adequação ao Tema	Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (25,0)	25 pontos
3	Fundamentação teórica, consistência argumentativa e diálogo com a literatura	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto	30 pontos

		(20,0) II. Capacidade crítica (10,0)	
4	Atualidade das informações	Capacidade de discorrer sobre o tema proposta contextualizando com a dinâmica atual dos fatos (25,0)	25 pontos
5	Redação – ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova	Ortografia (1,0), concordância (2,0), clareza de linguagem (1,0) e legibilidade (1,0)	05 pontos
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos) II. Relação da teoria e prática (10 pontos) III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	30 pontos
2	Tempo de apresentação	i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Atualidade das Informações	Capacidade de discorrer sobre o tema proposta contextualizando com a dinâmica atual dos fatos	20 pontos
4	Adequação no uso de recursos audiovisuais e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo	I. Capacidade de adequar sua apresentação aos recursos audiovisuais disponíveis (10,0) II. Técnica pedagógica coerente com o currículo de metodologias ativas (15,0)	25 pontos
5	Objetividade, domínio do conteúdo e clareza nas respostas às arguições dos membros da comissão julgadora	Capacidade de responder de maneira clara e bem estruturada às arguições da banca	15 pontos
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Cópia de declaração emitida pelo estabelecimento de saúde indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas e/ou da carteira de trabalho	2,0 pontos por ano de atividade (até 5 anos)	10 pontos
2	Docência na Educação Superior	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,5 pontos por disciplina/componente curricular por ano (até 15 pontos)	15 pontos
3	Experiência em preceptoria no Internato e/ou na Residência Médica	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor do Programa de Residência, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,5 pontos por semestre (no máximo de 15 pontos)	15 pontos
4	Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica, TCC, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou programa de pós-graduação indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	Iniciação Científica, TCC = 0,5 ponto por trabalho (até 4 trabalhos) Dissertação e/ou Tese de Mestrado ou Doutorado = 1,0 pontos por trabalho (até 3 trabalhos)	05 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico- Científico em Periódico Internacional Indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3 pontos por publicação (até 3 Publicações)	09 pontos
2	Publicação de Artigo Técnico- Científico em Periódico Nacional Indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 pontos por publicação (até 3 publicações)	06 pontos
3	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Cópia dos Anais	0,5 ponto por publicação (até 3 publicações)	1,5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1 ponto por publicação (até 3 publicações)	3,0 pontos
5	Publicação de Livro Técnico	Cópia da ficha catalográfica do livro	2 pontos por publicação (até 3 publicações)	6,0 pontos
6	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Cópia da ficha catalográfica do livro e do sumário onde conste o nome do autor	1 ponto por publicação (até 3 publicações)	3,0 pontos
7	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,5 pontos por participação (até 3 participações)	4,5 pontos
8	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por participação por ano (até 3 pontos)	3,0 pontos
9	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Cópia da Ata da Banca de defesa ou declaração emitida pelo Programa de pós-graduação	1,0 ponto por participação (até 3 participações)	3,0 pontos
10	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Cópia da Ata da Banca ou declaração emitida pelo Diretor da Faculdade	0,5 ponto por participação (até 3 participações)	1,5 pontos
11	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento	0,5 ponto por participação (até 3 participações)	1,5 pontos
12	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministras Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento	1,0 pontos por participação (até 3 participações)	3,0 pontos
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934849** e o código CRC **3490CF21**.

Referência: Processo nº 23117.085002/2018-96

SEI nº 0934849

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 153152

Nº Processo: 23079056855201814. Objeto: Produtos para atender o Serviço de Patologia Clínica - Microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5ml graduação graduado, tipo tampa chata pressão tipo cônico, característica adiciona a pirogênico, livre de dnase e rnase (unidade), Porteira laboratório e Tubo laboratório.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/01/2019 das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIASGnet - 27/12/2018) 153152-15236-2018NE800338

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 23081057866201872. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (apagador, canetas, papéis, TNT, Raspberry, passador de slides, etc.), destinados ao Almoxarifado Central e ao Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia Elétrica - NUPEDEE da UFSM. Total de Itens Licitados: 168. Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00229-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 19/12/2018) 153164-15238-2018NE801977

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 280/2018	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina e Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 283/2018	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Termo Flúidos	Graduação em Engenharias e Mestrado em Engenharias	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

Para o Edital SEI PROGEP 280/2018, a sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Para o Edital SEI PROGEP 283/2018, a sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 282/2018	Faculdade de Educação / Santa Mônica	Área: Educação Especial e Libras	Título de Graduado Licenciatura em Letras/Libras-Língua Brasileira de Sinais ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) e Título de Doutor em Linguística/Libras ou Educação ou Educação Especial.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004104201823. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e de materiais de sinalização para atender demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 125. Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00030-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 21/12/2018) 153036-15243-2018NE800153

